

PORTARIA N.º 326, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento Protocolado sob n.º 1782/2013

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido a senhora **JULIANE CRISTINE UMERES**, portadora do RG nº 8.975.751-7 e do CPF n.º 080.250.879-05, contratada para o Cargo Temporário de Costureira – 40 horas, para o qual estava lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, à contar do final do expediente do dia 19 de setembro de 2013.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município